

Proc. 10.067/40.

(OP-85-41)

1941

GOS/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que José Elódio de Castro Medeiros e outros funcionários da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Great Western recorram da decisão da respectiva Junta Administrativa que os classificou como 2ª e 3ª Oficiais:

CONSIDERANDO que os recorrentes embora classificados como 2ªs. e 3ªs. oficiais não foram reduzidos em seus salários, pois percebiam 350\$000 e 450\$000 antes da aprovação do plano, passando depois a perceberem 550\$000 e 600\$000;

CONSIDERANDO que a comissão de padronização classificou a Caixa de acordo com a receita;

CONSIDERANDO que, tendo aumentado a receita da Caixa, a mesma vai mudar de classe, passando da letra I para a letra H;

CONSIDERANDO que a mudança de classe importa em aumento para alguns funcionários;

CONSIDERANDO, finalmente, que a classificação só foi regularizada após a aprovação do plano;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, negar provimento ao recurso interposto.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1941.

a) Francisco Barbosa de Rezende          Presidente  
a) Percival Godoy Ilha                      Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Assinado em 22 / 2 / 41

Publicado no Diário Oficial em 7 / 3 / 41